Câmara Municipal de União da Vitória

Lei Complementar nº 34/2021 de 09/02/2021

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

* Alteração / Revogação

☐ Imagem da Lei

Texto

Art. 1º O Art. nº 183, parágrafo único da Lei Complementar nº 13/2013 - Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 183 (...)

Parágrafo único. Nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 sobre o valor venal apurado conforme disposições desta Lei, para fins de tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano, será aplicado um redutor de 60%.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.